

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Descredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## NOTA INFORMATIVA SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES EDITAL Nº 236/2025

A respeito do recebimento e homologação de inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Mestrado em Educação referente ao Edital 236/2025, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), informa que:

**Primeiro:** Em respeito ao item V.8. do Edital 236/2025, somente pedidos de inscrição enviados até o “dia 30 de setembro de 2025, até as 23h59min” foram considerados recebidos e tiveram a documentação analisada com vista à homologação de inscrição. Qualquer pedido de inscrição enviado em data e horário posterior ao “dia 30 de setembro de 2025, até as 23h59min”, foi desconsiderado. Isto é, pedido de inscrição enviado em dia e horário posterior ao estabelecido no Edital 236/2025 não foi recebido pela secretaria do Programa e, portanto, não foi apreciado, de modo que não configura nem como inscrição homologada nem como inscrição não homologada.

**Segundo:** Em respeito ao item XV.3. do Edital 236/2025, somente foram recebidos recursos à homologação de inscrição enviados até o limite de 24 (vinte e quatro) horas após a data de publicação de listas de inscrição homologadas e de inscrições não homologadas. Como a divulgação foi publicada no dia 14 de outubro de 2025, como estabelecido no item V, letra “b” do referido Edital, o prazo para recursos foi considerado o dia 15 de outubro de 2025, até as 23h59min. Isto é, recurso enviado em dia e horário posterior ao estabelecido no Edital 236/2025 não foi recebido pela secretaria do Programa e, portanto, não foi apreciado.

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2025.



**Prof. Dr. Cláudio Pinto Nunes**  
**Coordenação PPGEd**  
**Portaria nº 828/2023**